

LEI Nº 365/94

"Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boqueirão do Encantado".

A Câmara Municipal de Monte Azul decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

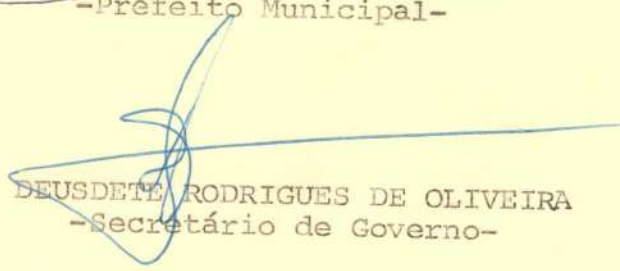
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boqueirão do Encantado, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Monte Azul, em 15 de Junho de 1.994.


JOAQUIM GONÇALVES SOBRINHO
-Prefeito Municipal-


DEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
-Secretário de Governo-